

Iniciativa JESSICA - Financiamento de Projectos Sustentáveis de Reabilitação Urbana

Nuno Vitorino
13Jan2011

Alteração do Paradigma de Financiamento

> Substituição de financiamento a fundo perdido por subsídios reembolsáveis (empréstimos).

Focalização na Reabilitação Urbana Sustentável

> Reconhecimento de uma prioridade de intervenção nacional (e europeia).

Vantagens e Benefícios

- > Flexibilidade de utilização - adequação ao ritmo e à racionalidade de cada projecto de investimento.
- > Condições dos empréstimos - juros e prazos de amortização - fixados como instrumento de viabilização de investimentos não concretizáveis nas condições de mercado.
- > Possibilidade de acumulação com outros instrumentos de financiamento - incluindo financiamentos QREN, designadamente através dos PO Regionais (até 90% do investimento).
- > Alavancagem de recursos financeiros.
- > Reutilização de financiamentos.
- > Possibilidade de não consideração dos empréstimos JESSICA para limites de endividamento municipal.
- > Alargamento das elegibilidades FEDER à eficiência energética no edificado (novo ou existente).

Centralidade das Cidades e da Reabilitação Urbana nas Políticas Públicas

- > Reconhecimento da concentração continuada da população em cidades.
- > Reconhecimento da crescente concentração das dinâmicas económicas e sociais (positivas e negativas) em cidades.
- > Reconhecimento da importância das funções de estruturação territorial desempenhadas pelas cidades e por redes de cidades.
- > Reconhecimento do valor dos activos patrimoniais, edificados e infra-estruturais das cidades, cuja reabilitação é prioritária.

Quatro prioridades de intervenção dos Fundos JESSICA

- > Reabilitação e regeneração urbana, incluindo infra-estruturas e equipamentos;
- > Eficiência energética e energia renovável em áreas urbanas;
- > Revitalização económica urbana, em especial PME e empresas inovadoras;
- > Disseminação de TIC em áreas urbanas, incluindo infra-estruturas de banda larga e redes sem fios.

Planos Integrados de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Sistema integrado de operações que visam melhorar de modo sustentável as condições económicas, físicas sociais e ambientais de uma cidade, de uma área urbana ou de uma rede de cidades.

Os promotores de operações e projectos de investimento devem demonstrar o respectivo enquadramento em:

- > Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, designadamente Planos Directores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor;
- > Parcerias para Regeneração Urbana e Redes Urbanas para Competitividade e Inovação aprovados pelos PO Regionais;
- > Operações de Reabilitação Urbana em vigor, criadas no âmbito do DL 307/2009;
- > Operações de Reabilitação Urbana promovidas por SRU;
- > Outras intervenções aprovadas pelos Municípios, cuja natureza integrada seja formalmente reconhecida pela DGOTDU.

JESSICA

Holding Fund Portugal

Fundo JESSICA Portugal
(130 Milhões €)

POR Norte - 30 Mio €
POR Centro - 20 Mio €
POR Lisboa - 5 Mio €
POR Alentejo - 10 Mio €
POR Algarve - 5 Mio €
POVT - 30 Mio €
DGTF - 30 Mio €

Lotes 'territoriais' não inferiores a 5 Mio € (Lisboa e Algarve) ou a 10 Mio € (outras regiões).

Fundos de Desenvolvimento Urbano

Empréstimos ('loans')

Participações no capital ('equity')

Operações e Projectos de Investimento Sustentáveis de Reabilitação Urbana

ENTIDADES PRÉ-QUALIFICADAS

Banco BPI

Caixa Económica Montepio Geral / Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos

Caixa Geral de Depósitos

FundBox - Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários

Imorendimento - Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Interfundos - Gestão de Fundos de Investimentos Imobiliários

Município de Viseu

Refundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários

Turismo de Portugal

Viseu Novo, Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu

Disciplina dos Mercados Públicos e Princípios da Boa Gestão

Entidades gestoras de Fundos de Desenvolvimento Urbano **não podem:**

- > Ser beneficiárias de financiamentos pelos Fundos JESSICA;
- > Deter ou participar em activos objecto de intervenção financiada pelos Fundos JESSICA.

Beneficiários de financiamentos JESSICA **não podem:**

- > Participar na gestão de Fundos de Desenvolvimento Urbano.



JESSICA

Holding Fund Portugal

Agradeço a vossa atenção.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

